

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

Faz saber que:

----- No uso da competência que me confere a alínea m) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro determino que a reunião de Câmara marcada para o dia 17 de julho, às 10:00 horas, será adiada para as 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025. -----

----- Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 40º do referido diploma legal, esta alteração decorre do facto de, na hora agendada, se prever a sua não realização por falta de quórum, atrasando assim a discussão de assuntos importantes para o Município e seus Municípes. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 15 de julho de 2025

O Presidente da Câmara
Carlos André Teles Paulo de Carvalho



EDITAL

----- **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- **Faz Saber que**, no próximo dia 26 de julho, sábado, em consequência da realização de um Show de Free Style, nos **períodos compreendidos entre as 15h00m e as 17h30m**, e as **21h00m horas e as 23h00m** o trânsito, na Vila de Tabuaço, sofrerá os seguintes condicionalismos: -----

- Trânsito proibido na **Rua Abel Botelho**, no troço entre o **Parque André Môa (Parque de estacionamento junto às Piscinas Municipais)** e a **Rotunda**, com o fecho desta. -----

Pelo transtorno que tal facto poderá eventualmente causar, pedimos a compreensão de todos os Municípes. -----

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 18 de julho de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

EDITAL

----- **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- **Faz Saber que**, no próximo dia 06 de agosto, em consequência da realização do Festival Internacional de Folclore – Art's e Danças do Mundo, o trânsito na Vila de Tabuaço sofrerá os seguintes condicionalismos: -----

Estacionamento Proibido:

No parque existente na Rua Abel Barradas entre as Ruas Aquilino Ribeiro e a Rua Padre Ismel Vilela, no período compreendido entre as 08:00 horas do dia 05 de agosto e as 09:00 horas do dia 07 de agosto; -----

Nos parques existentes entre a Rua Aquilino Ribeiro e a Rua Padre Ismael Vilela, no período compreendido entre as 09:00 horas do dia 06 agosto e as 03:00 horas do dia 07 de agosto; -----

Trânsito e estacionamento proibido na Rua Aquilino Ribeiro bem como na Rua Padre Ismael Vilela, no período compreendido entre as 14:00 horas do dia 06 de agosto e as 03:00 horas do dia 07 de agosto; -----

Pelo transtorno que tal facto poderá eventualmente causar, pedimos a compreensão de todos os Municípes, mas entendemos que eventos com esta dimensão são fundamentais para o futuro do Turismo em Tabuaço. -----

PARA CONSTAR E NINGUÉM PODER ALEGAR IGNORÂNCIA SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 18 de julho de 2025

A Vice-Presidente da Câmara

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira
Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

